

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO
EXAME DE ORDEM 2008.1
LOCAL E HORÁRIO DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, torna públicos o horário e os locais de realização da prova prático-profissional dos candidatos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem de 2008.1.

1 DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

1.1 A prova prático-profissional terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **29 de junho de 2008**, às **14 horas**, horário oficial de Brasília/DF.

1.2 Cidade de realização da prova: **CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**

1.2.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização de provas em Campos dos Goytacazes/RJ	Universidade Cândido Mendes – Campos – Bloco I – Rua Anita Peçanha, n.º 100 – Parque São Caetano, Campos dos Goytacazes/RJ

1.3 Cidade de realização da prova: **DUQUE DE CAXIAS/RJ**

1.3.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização de provas em Duque de Caxias/RJ	Universidade UNIGRANRIO – <i>Campus I</i> – Bloco L – Rua Professor José de Souza Herdy, n.º 1.160 – 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ

1.4 Cidade de realização da prova: **NITERÓI/RJ**

1.4.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização de provas em Niterói/RJ	Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO) – Bloco A – Rua Marechal Deodoro, n.º 217 – Centro, Niterói/RJ

1.5 Cidade de realização da prova: **NOVA FRIBURGO/RJ**

1.5.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização de provas em Nova Friburgo/RJ	SBI – Universidade Cândido Mendes – Friburgo – Village I – Rua Professor Freeze, n.º 38 – Village, Nova Friburgo/RJ

1.6 Cidade de realização da prova: **PETRÓPOLIS/RJ**

1.6.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização de provas em Petrópolis/RJ	Universidade Católica de Petrópolis (UCP) – Rua Benjamin Constant, n.º 213 – Centro, Petrópolis/RJ

1.7 Cidade de realização da prova: **RIO DE JANEIRO/RJ**

1.7.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
-------------	-------

Examinandos	Local
Examinandos aprovados na prova objetiva que tiveram sua solicitação de atendimento especial deferida para o Exame de Ordem de 2008.1 com opção de realização de provas em Rio de Janeiro/RJ	Centro Universitário da Cidade – UniverCidade – Unidade Ipanema – Rua Almirante Saddock de Sá, n.º 276 – Ipanema, Rio de Janeiro/RJ
de Abraham Mair Bemerguy a Dario Brunoni	Centro Universitário da Cidade – UniverCidade – Unidade Ipanema – Rua Almirante Saddock de Sá, n.º 276 – Ipanema, Rio de Janeiro/RJ
de David Mai Domecg a Marcela da Silva Moreira	Centro Universitário da Cidade – UniverCidade – Unidade Metrô Praça Onze – Avenida Presidente Vargas, n.º 2.700 – Centro, Rio de Janeiro/RJ
de Marcela de Fatima Bravo Ferreira a Renata Silva de Sousa	Centro Universitário da Cidade – UniverCidade – Unidade Centro-Aeroporto – Avenida General Justo, n.º 171 – Centro, Rio de Janeiro/RJ
de Renato da Conceicao Barreto a Zelandia de Carvalho	Centro Universitário da Cidade – UniverCidade – Unidade Metrô Carioca – Estação Metrô Carioca (próximo ao n.º 156 da Avenida Rio Branco) – Centro, Rio de Janeiro/RJ

1.8 Cidade de realização da prova: **VOLTA REDONDA/RJ**

1.8.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização de provas em Volta Redonda/RJ	Universidade Geraldo di Biase (UGB) - Bloco 2 - Rua Deputado Geraldo di Biase, n.º 81 - Atarrado, - Volta Redonda/RJ

1.9 No dia de realização da prova prático-profissional, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 3.5 e no item 6 do edital de abertura do Exame de Ordem 2008.1.

1.10 Durante a realização da prova prático-profissional, será permitida a consulta à legislação, a livros de doutrina e a repertórios jurisprudenciais e será vedada a utilização e/ou posse de obras e materiais, ainda que isolada (grampeada) a parte de consulta proibida, que contenham formulários, modelos, perguntas e respostas, anotações pessoais, apostilas, dicionários e cópias reprográficas (à exceção das cópias de legislação), sendo proibido, ainda, o uso de livros destinados a preparação para concursos ou para exames de ordem, sob pena de eliminação do examinando.

1.11 O candidato poderá retirar-se do local de realização da prova prático-profissional levando as folhas de rascunho no decorrer das **duas últimas horas** que antecedem o término da prova.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A relação contendo os nomes dos examinandos aprovados na prova prático-profissional será divulgada na Internet, nos endereços eletrônicos www.oab-rj.org.br ou www.oab.org.br, na data provável de **22 de julho de 2008**.

2.2 As notas de todos os examinandos que realizaram a prova prático-profissional estarão disponíveis para a consulta nos endereços eletrônicos www.oab-rj.org.br ou www.oab.org.br por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.3 A nota final do examinando, após a apreciação dos recursos, será divulgada em números inteiros, em cumprimento ao § 4.º, art. 5.º, do Provimento n.º 109/05.

Rio de Janeiro/RJ, 24 de junho de 2008.

MARCELLO AUGUSTO L. DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Exame de Ordem